



Diário eletrônico

Ministério Públíco

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2776

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.013/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: gastos com obras públicas que estão paralisadas no Município de Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.004/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventual utilização indevida de pessoal, equipamentos e outros materiais públicos pertencentes ao Município de Alvorada para atender mídia digital particular. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada, Portal O Alvoradense. LOCAL DO FATO: Alvorada, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.015/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar suposta malversação de verbas destinadas à pavimentação da Rua Julio Cesar Oliveira, bairro Formosa, em Alvorada. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.176/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoi. OBJETO: Notícia jornalística apontando a contratação da empresa do advogado Vanir de Matos sem procedimento licitatório. INVESTIGADO(S): Wiliam Winck, Vanir de Mattos. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor, RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

BOLETIM N. 015/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, **SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, RESOLVE:

DESIGNAR

- os servidores GUILHERME SPADER, ID. 3805239, e DIEGO DA ROSA RODRIGUES, ID. 4380240, para realizar as

funções, respectivamente, de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Compromisso do Projeto Humanização da Saúde - SIM N. 02456.000.158/2019, a ser celebrado entre o Ministério Públíco do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar (Port. 0155/2020).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2020.

SÉRGIO HIANE HARRIS,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.